



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 102/2020 – PMB

FOLHA nº

01/____

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 184/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE SAÚDE.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 10 de novembro de 2020.

MARCOS DE MORAES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 184/2020

Bandeirantes-PR, 10 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 102/2020 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

Especificação de metas:

ITEM	UND	QTD	PRODUTO	VLR UNT R\$	VLR TOTAL R\$
01	CX	60	ARQUIVO MORTO PEPELÃO CX. COM 50 UND	125,00	7.500,00
02	CX	100	CLIPS NIQUELADO 3.0 CAIXA COM 500 GRAMAS	9,30	930,00
03	CX	100	CLIPS NIQUELADO 4.0 CAIXA COM 500 GRAMAS	9,30	930,00
04	CX	80	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 MM CRISTAL AZUL – CAIXA COM 50 UNIDADES	38,90	3.112,00
05	CX	50	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6 COM 5.000 UNIDADES	4,85	242,50
06	CX	30	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/10 COM 5.000 UNIDADES	13,50	405,00
07	CX	150	GRAMPO PLÁSTICO MACHO-FÊMEA PRETO COM 50 UNIDADES	9,00	1.350,00
08	UND	25	GRAMPEADOR DE METAL 26/6 PARA ATÉ 20 FOLHAS	15,00	375,00
09	CX	30	LÁPIS DE ESCREVER PRETO Nº 2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES	43,50	1.305,00
10	UND	50	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	8,60	430,00
11	UND	20	LIVRO PONTO COM 160 FOLHAS	16,30	326,00
12	CX	30	MARCA TEXTO COR AMARELA CAIXA COM 12 UNIDADES	14,90	447,00
13	UND	30	REGUA TRANSPARENTE 30 CM	1,00	30,00
14	UND	12	ROLETE DE TINTA PARA CALCULADORA SHARP EI 1750V – IR40T	6,20	74,40
TOTAL					17.456,90

Origem: Município de Bandeirantes

Súmula: aferidas as formalidades legais e concluída pela dispensa de Licitação nº 102/2020 – PMB e forma legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 184/2020

Bandeirantes-PR, 10 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 102/2020 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo procedimento em referência, com prazo de execução de 180 (Cento e oitenta) dias, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS DE MORAES
Presidente da Comissão de Licitação

À ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 184/2020

Bandeirantes-PR, 10 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 102/2020 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Conforme solicitação da Secretaria de Saúde para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado levando-se em consideração a atual fase da economia mundial.

NEW COMPANY PEPELARIA E INF. LTDA. ME

ITEM	UND	QTD	PRODUTO	VLR UNT R\$	VLR TOTAL R\$
01	CX	60	ARQUIVO MORTO PEPELÃO CX. COM 50 UND	125,00	7.500,00
02	CX	100	CLIPS NIQUELADO 3.0 CAIXA COM 500 GRAMAS	9,30	930,00
03	CX	100	CLIPS NIQUELADO 4.0 CAIXA COM 500 GRAMAS	9,30	930,00
04	CX	80	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 MM CRISTAL AZUL – CAIXA COM 50 UNIDADES	38,90	3.112,00
05	CX	50	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6 COM 5.000 UNIDADES	4,85	242,50
06	CX	30	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/10 COM 5.000 UNIDADES	13,50	405,00
07	CX	150	GRAMPO PLÁSTICO MACHO-FÊMEA PRETO COM 50 UNIDADES	9,00	1.350,00
08	UND	25	GRAMPEADOR DE METAL 26/6 PARA ATÉ 20 FOLHAS	15,00	375,00
09	CX	30	LÁPIS DE ESCREVER PRETO Nº 2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES	43,50	1.305,00
10	UND	50	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	8,60	430,00
11	UND	20	LIVRO PONTO COM 160 FOLHAS	16,30	326,00
12	CX	30	MARCA TEXTO COR AMARELA CAIXA COM 12 UNIDADES	14,90	447,00
13	UND	30	REGUA TRANSPARENTE 30 CM	1,00	30,00
14	UND	12	ROLETE DE TINTA PARA CALCULADORA SHARP EI 1750V – IR40T	6,20	74,40
TOTAL					17.456,90

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

REGINA CÉLIA FABRIS DE AMARAL
Diretora da Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 184/2020

Bandeirantes-PR, 10 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 102/2020 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar-se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**, importa global em **R\$ 17.456,90 (Dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)**.

Colha-se manifestação

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Membro

João Roberto Cosmo
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 184/2020

Bandeirantes-PR, 10 de outubro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 102/2020 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230/000	0200104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260/511	0200104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1360/103	0300512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	970/107	0300312361120260263390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1510/104	0300512361124160333390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320/303	1100110301100360693390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050/303	1100610301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes-PR, 10 de novembro de 2020.

Jaciani Carolina Milani Dellamura

Contadora

CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 184/2020

Bandeirantes-PR, 10 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 102/2020 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.456,90 (Dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)

RECURSO FINANCEIRO

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

() há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 e 10.520/2002 para o exercício de 2020, no montante **R\$ 17.456,90 (Dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 10 de novembro de 2020.

() Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

2. Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

() à vista.

() à prazo.

3. Origem de Recursos:

() Próprios.

() Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 10 de novembro de 2020

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 184/2020

Bandeirantes-PR, 10 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 102/2020 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da legislação vigente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:

Marcos de Moraes

Membros:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva

João Roberto Cosmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 184/2020

Bandeirantes-PR, 10 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 102/2020 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

NEW COMPANY PAPELARIA E INF. LTDA ME.

ITEM	UND	QTD	PRODUTO	VLR UNT R\$	VLR TOTAL R\$
01	CX	60	ARQUIVO MORTO PEPELÃO CX. COM 50 UND	125,00	7.500,00
02	CX	100	CLIPS NIQUELADO 3.0 CAIXA COM 500 GRAMAS	9,30	930,00
03	CX	100	CLIPS NIQUELADO 4.0 CAIXA COM 500 GRAMAS	9,30	930,00
04	CX	80	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 MM CRISTAL AZUL – CAIXA COM 50 UNIDADES	38,90	3.112,00
05	CX	50	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6 COM 5.000 UNIDADES	4,85	242,50
06	CX	30	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/10 COM 5.000 UNIDADES	13,50	405,00
07	CX	150	GRAMPO PLÁSTICO MACHO-FÊMEA PRETO COM 50 UNIDADES	9,00	1.350,00
08	UND	25	GRAMPEADOR DE METAL 26/6 PARA ATÉ 20 FOLHAS	15,00	375,00
09	CX	30	LÁPIS DE ESCREVER PRETO Nº 2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES	43,50	1.305,00
10	UND	50	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	8,60	430,00
11	UND	20	LIVRO PONTO COM 160 FOLHAS	16,30	326,00
12	CX	30	MARCA TEXTO COR AMARELA CAIXA COM 12 UNIDADES	14,90	447,00
13	UND	30	REGUA TRANSPARENTE 30 CM	1,00	30,00
14	UND	12	ROLETE DE TINTA PARA CALCULADORA SHARP EI 1750V – IR40T	6,20	74,40
TOTAL					17.456,90

Para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**, no valor total de R\$ 17.456,90 (Dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 184/2020

Bandeirantes-PR, 10 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 102/2020 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2020 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

MARCOS DE MORAES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL